




Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereadora SANDRA BATISTA

240-04-03-15
10h39


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

Dispõe sobre a Realização de Audiências Públicas Semestrais acerca dos Gastos em Saneamento no Município de Belém e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1- O Legislativo municipal, sob coordenação da COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, realizará Audiência Públicas acerca dos gastos com SANEAMENTO no Município de Belém.

Paragrafo Único – Serão convocados para participar das audiências publicas de que trata o caput deste artigo, o responsável pela politica municipal de saneamento, o conselho municipal de saneamento, e o conselho municipal e estadual das cidades, bem com as associações e entidades com atuação politica na luta por saneamento básico.

Art 2º - Nas Audiências Públicas previstas no art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal apresentará análise, debate e ampla divulgação, relatório detalhado contendo dados sobre o montante e as fontes de recursos aplicados, as despesas realizadas, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede de saneamento seja contratada ou conveniada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 04 de março de 2015.


Vereadora Sandra Batista – PCdoB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereadora SANDRA BATISTA

Justificativa

A lisura é uma importante meta a ser aplicada pela administração pública em todos os níveis de governo, seja ele municipal, estadual ou federal. A Lei complementar Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - a Lei da Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Assim como outras iniciativas do poder público brasileiro como o Portal da Transparência são um indicativo de que os gastos públicos devem ser de fácil fiscalização por qualquer cidadão.

Não seria diferente com a Saneamento. Historicamente os serviços de saneamento são uma das principais funções do estado moderno. Impactam diretamente na saúde básica da população. Em países em desenvolvimento com o Brasil, e mesmo em países já desenvolvidos, estes gastos são uma das principais parcelas dos orçamentos com obras públicas.

Segundo o Mapa do Saneamento do Brasil de 2010, feito pelo IBGE, 76% da população brasileira tem acesso a redes de abastecimento de água, no Pará apenas 46% da população dispõe deste serviço. E enquanto 40% da população nacional tem acesso a redes de tratamento de esgoto sanitário, no Pará apenas 2,7% tem acesso. Estes números globais nos dão uma ideia de como é esta situação em nossa capital, uma vez que não dispomos de números específicos para isso.

Dada tamanha importância que se tem com saneamento, mas principalmente com a boa gestão das verbas para esta área que se faz a realização de Audiências Públicas Semestrais acerca dos Gastos em Saneamento no Município de Belém.